



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**CEARÁ – CAMPUS ITAPIPOCA**  
**DIREÇÃO DE ENSINO**  
**COORDENAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA**

**PROJETO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA E DISCIPLINAR (TURMA S1-  
MECÂNICA)**

**INTRODUÇÃO:**

Em virtude dos comportamentos indevidos dos estudantes, ocorridos nos últimos dias nas dependências do *campus* Itapipoca, e em resposta ao processo nº 23264.001077/2019-10 foi levantada a necessidade de ações de intervenções educativas e pedagógicas para tratar de problemas disciplinares: os docentes relatam problemas constantes de indisciplina, desrespeito e danos ao patrimônio público, ocasionados por alunos da Tuma S1 de Mecânica. Diante disso, a CTP criou o projeto de Intervenção pedagógico - disciplinar, projeto este que nasceu de uma demanda levantada por docentes que lecionam especificamente na turma S1 de Mecânica.

**JUSTIFICATIVAS:**

O projeto veio com intuito de atender às demandas apresentadas pelos docentes, no que diz respeito à postura disciplinar dos alunos dentro e fora da sala de aula.

**OBJETIVO:**

Conscientizar os discentes a respeito da importância da disciplina, do respeito e do zelo com o patrimônio público.

**METODOLOGIA:**

O projeto será dividido em 05 (cinco) momentos:

**1º momento:** conversa pedagógica com grupos subdivididos da turma;

**2º momento:** Análise das demandas levantadas do Conselho de Classe, as quais serão expostas na reunião com os responsáveis da turma. A reunião ocorrerá no dia 22 de março às 14H00, desta reunião deverá sair um pai/mãe/responsável representante que estará presente nas reuniões de conselho de classe no decorrer do ano;

**3º momento:** conversa com a psicóloga da instituição sobre questões disciplinares e de valores. Posteriormente, haverá explanação da atividade proposta, que será um vídeo criado pelos próprios alunos, dentro do campus abordando as seguintes temáticas:

- Visão de mundo;
- O que é ser aluno do IFCE?;
- Alteridade;
- Práticas cidadãs.

**4º momento:** Exposição, partilha e reflexão acerca dos vídeos construídos pelos alunos. Será escolhido um líder por grupo para que esse aluno repasse para a CTP o andamento da elaboração dos vídeos.

**5º momento:** Avaliação sobre o desenvolvimento do projeto, realizada pela CTP juntamente com a DIREN.

Observações:

As ações serão desenvolvidas sempre nas segundas-feiras de manhã, nas aulas de Artes da professora Lia Venturieri, caso esta autorize.

As atividades serão avaliadas com notas em algumas disciplinas que ainda serão definidas junto ao corpo docente.

#### **CRONOGRAMA:**

	<b>DATA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>1º momento</b>	<b>18 de março de 2019</b>	<b>Conversas em grupos.</b>	<b>CTP (Ailton e Gisela)</b>
<b>2º momento</b>	<b>22 de março</b>	<b>Reunião com os responsáveis a partir das demandas apresentadas no Conselho de Classe.</b>	<b>CTP (Ailton e Gisela)</b>
<b>3º momento</b>	<b>25 de março</b>	<b>Exposição do trabalho de vídeo e fala da psicóloga.</b>	<b>CTP/PSICOLOGIA</b>
<b>4º momento</b>	<b>08 de abril</b>	<b>Exposição dos vídeos e reflexão acerca das atividades propostas.</b>	<b>DISCENTES</b>
<b>5º momento</b>	<b>09 de abril</b>	<b>Avaliação do projeto</b>	<b>CTP e DIREN</b>

## **REFERÊNCIAS:**

**BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente:** Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei n. 8.242, de 12 de outubro de 1991. – 3. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001. 92 p. – (Série fontes de referência. Legislação; n. 36).

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:** Lei n. 9.394/1996 e suas alterações. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. 58 p.

IFCE. Instituto Federal do Ceará. **Regulamento da Organização Didática no IFCE – ROD.** Fortaleza, 2015. 63p.